



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 37/2020

“EXONERA SERVIDOR EFETIVO, A PEDIDO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial o disposto nos os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, conforme protocolo 002205/2020 emitido em 24/03/2020, o Servidor **MÁRCIO HENRIQUES DE PAIVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, nomeada através da Portaria nº 19/1992.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capela Nova-MG, 25 de março de 2020.

Adelmo de Rezende Moreira
ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG
DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
EM 25 / 03 / 2020
Assinatura e Matrícula do Responsável